

ECONOMIA

Veja novos valores de contribuição de autônomos e MEIs para o INSS

Faixa de pagamento para dona de casa mudou. Mais de 5,2 milhões trabalham por conta própria no país

MARTHA IMENES

martha.imenes@odia.com.br

Os pagamentos ao INSS dos contribuintes individuais (autônomos), facultativos (donas de casa e desempregados) e Microempreendedores Individuais (MEIs) mudaram em fevereiro por conta do novo reajuste do salário mínimo, que passou de R\$ 1.039 para R\$ 1.045, além de alterar aposentadorias e o teto do INSS, hoje em R\$ 6.101,06. Com as alterações, os contribuintes individuais, os chamados autônomos, podem pagar 11% sobre o mínimo, ou seja R\$ 114,95, e que dá direito à aposentadoria por idade. Se contribuir com 20%: entre R\$ 209,90 (para quem contribui pelo salário mínimo) e R\$ 1.220,20 (para quem contribui pelo teto). Neste caso ele tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição.

Os pagamentos são feitos até o dia 15 do mês seguinte referente à contribuição. Ou seja, o recolhimento de fevereiro com os novos valores deve ser feito até 15 de março. Se a data cair em feriado ou fim de semana, o fica para o dia útil posterior.

Já os segurados facultativos, como donas de casa, estudantes e desempregados, podem recolher 5% sobre o salário mínimo (R\$ 52,25). Essa contribuição vale apenas para segurados de baixa ren-

da e dá direito à aposentadoria por idade. Com 11% sobre o mínimo, que dá R\$ 114,95, permite aposentar por idade. A última faixa para esse contribuinte é de 20%, que fica entre R\$209,90 (para quem contribui pelo mínimo) e R\$ 1.220,20 (pelo teto). Neste caso, o contribuinte também tem direito à aposentadoria por tempo de contribuição. A data de pagamento também é o dia 15 do mês seguinte àquele a que se refere a contribuição.

É importante manter as contribuições em dia para não perder a qualidade de segurado do INSS. Essa cobertura da Previdência se mantém

É importante manter as contribuições em dia para não perder a qualidade de segurado

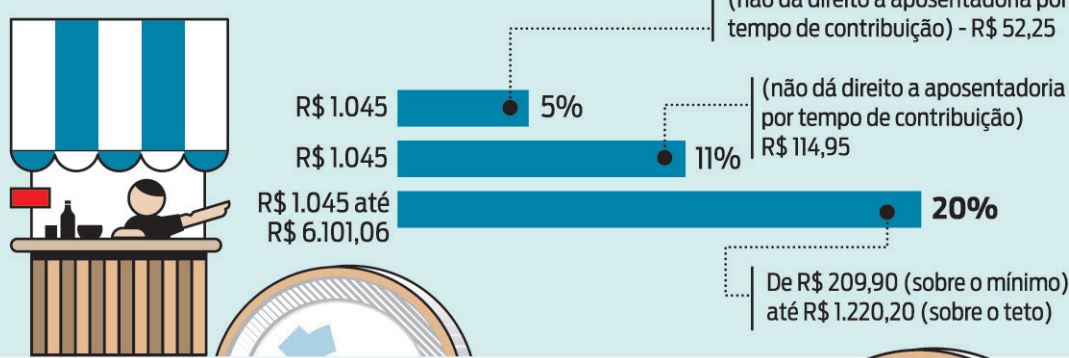
enquanto o segurado estiver pagando as contribuições, mensalmente.

Para solicitar benefícios ao INSS, é preciso observar que alguns possuem uma carência, isto é, para que o segurado consiga obter o auxílio ele deve ter uma quantidade mínima de contribuições para ter seu direito garantido.

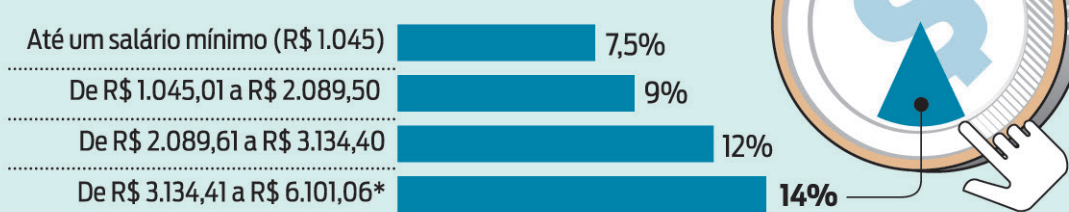
Para os que fazem a contribuição facultativa para a Previdência, a qualidade de segurado dura seis meses após o último recolhimento.

AS ALÍQUOTAS

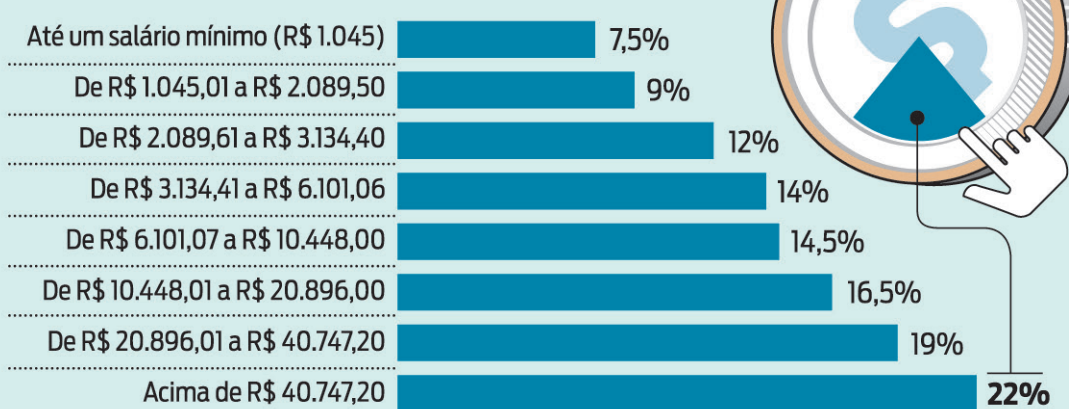
PARA TRABALHADORES AUTÔNOMOS



PARA O SETOR PRIVADO...



...E PARA SERVIDORES DO REGIME PRÓPRIO



Fonte: Secretaria de Previdência, Ministério da Economia

'Pejotização' diminui informalidade

► A informalidade no país deu lugar à "pejotização". Ou seja, mais trabalhadores se inscreveram como Microempreendedores Individuais (MEIs) para ter Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Desta forma, as pessoas que trabalham por conta própria se legalizam como pequeno empresário e podem contribuir para a Previdência Social com uma alíquota de 5% sobre o salário mínimo (R\$ 52,25).

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, do IBGE, o quantitativo de trabalhadores por conta própria com CNPJ, ou seja, registrados como empresa, está em 5,2%. Os dados apontam que a informalidade no mercado de trabalho caiu no trimestre móvel terminado em janeiro, na comparação com o período anterior, finalizada em outubro de 2019. Na comparação anual, o aumento do CNPJ entre trabalhadores por conta própria foi de 10,6%. Com isso, a categoria alcançou 5,2 milhões.

De 38,3 milhões de trabalhadores informais, 11,67 milhões estão empregados no setor privado, houve uma redução de 179 mil, e 4,5 milhões são empregadas domésticas sem carteira assinada. Ao todo, 479 mil pessoas saíram da informalidade, sendo 129 mil na categoria trabalhador familiar auxiliar.

Microempreendedores

► Os Microempreendedores individuais (MEIs), trabalhadores por conta própria - seja em pequeno negócio ou prestando serviço para terceiros - recolhem 5% sobre o salário mínimo (R\$ 52,25). O que muitos não sabem é que com esse tipo de contribuição é possível se aposentar

por idade. Mas caso queira requerer benefício por tempo de contribuição, esse trabalhador precisará pagar um complemento e elevar o recolhimento a 11%. O vencimento nesta modalidade é diferente dos demais, ao invés de ser dia 15 é no dia 20 do mês seguinte àquele a que se refere a contribuição.

Comissão aprova 13º para Bolsa Família

Comissão mista de deputados e senadores aprovou ontem o décimo terceiro como um benefício permanente para cadastrados no Bolsa Família. A decisão também envolveu idosos e pessoas com deficiência de baixa renda do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Para tornar a medida válida é preciso que plenários da Câmara e do Senado aprovem o texto até 24 de março.

A votação analisou a Medida Provisória que instituiu o 13º do Bolsa Família no ano passado, quando o benefício foi pago pela primeira vez como uma promessa de campanha do presidente Jair Bolsonaro. No entanto, o governo é contra manter o pagamento permanente. Os parlamentares da base tentaram adiar a votação, que aconteceu em meio ao clima de tensão e acabou com a decisão do Congresso de tornar

o benefício permanente, além de estender também aos beneficiários do BPC.

QUANTO CUSTA A MEDIDA

O impacto nas contas públicas é o principal argumento do governo. O pagamento do 13º do Bolsa Família requer cerca de R\$ 2,58 bilhões, referentes a R\$ 191 por família. Já o 13º do BPC, custaria o dobro aos cofres públicos, cerca de R\$ 5 bilhões, compatíveis a um salário mínimo por pessoa.

O senador Raul Góes (Rede-AP) é o autor da proposta de permanência do décimo terceiro. Ele também indicou a cobrança de 15% sobre o rendimento dos fundos de investimento para compensar os gastos. Representantes de movimentos sociais comemoraram a aprovação na comissão.

CONFIRA

Novas faixas para servidores públicos e setor privado

■ As novas alíquotas de contribuição do INSS já estão em vigor para trabalhadores do setor privado e para servidores públicos. Desde o dia 1º os trabalhadores já podem conferir as novas faixas de contribuição. Com a correção, as novas faixas de cálculo da contribuição paga mensalmente por cada trabalhador privado

vão variar de 7,5% a 14%.

Por exemplo: um trabalhador que ganha R\$ 1.500 pagará 7,5% sobre R\$ 1.045 (R\$ 78,38), mais 9% sobre os R\$ 455 que excedem esse valor (R\$ 40,95). Ou seja, no total, ele pagará R\$ 119,33, o que corresponde a 7,96% do seu salário.

Para os servidores do Regime Próprio da Previdência Social

(RPPS) da União, haverá novas alíquotas incidindo também sobre as faixas salariais que ultrapassem o teto do regime geral. Essas alíquotas podem chegar até 22%. O desconto total sobre o salário para esses servidores vai variar de 7,5% a 16,79% para quem ganha até R\$ 39,2 mil por mês (teto do funcionalismo).



LUIZ FERNANDO SANTOS REIS
INFRAESTRUTURA E NEGÓCIOS
■ e-mail: aeerj@aeerj.org.br

Empresas estrangeiras

SOLUÇÃO OU MITO?

O Brasil nunca esteve fechado para atuação de empresas estrangeiras no setor de obras públicas. No passado remoto, as grandes obras eram por elas executadas. Por que aqui não ficaram? Algumas poucas permaneceram por mais tempo, mas nenhuma se perenizou. O que temos visto são as empresas estrangeiras virem em busca de oportunidade específica, algumas vezes concluem o objetivo e em seguida deixam o país, não geram empregos permanentes e levam os lucros.

A verdade é que o Brasil criou engenharia própria, com empresas altamente qualificadas, com competência para atuar enfrentando os mais complexos desafios no Brasil ou no exterior. Tornamo-nos exportadores de serviços,

com empresas brasileiras executando grandes projetos de engenharia em praticamente todos os continentes.

Se nossas empresas foram capazes de se estabelecer em diversos países, porque as estrangeiras não conseguiram aqui se fixar? Será que a complexidade da legislação trabalhista as afugenta, ou é a quantidade de tributos que têm que enfrentar, ou será a insegurança jurídica que preside a relação público x privada (em que poder público não cumpre com a sua parte)?

Trabalhamos em nosso país as maiores empresas do mundo. Do ranking feito, em 2019, pela revista "ENR - Engineering News Record", a mais conceituada, entre as 20 maiores construtoras do mundo, cinco

já trabalharam aqui. Por que não ficaram?

Não estamos preconizando que haja qualquer protecionismo ou reserva de mercado. O que queremos é igualdade de condições. Não temos no Brasil os mesmos tipos de mecanismos para apoiar as construtoras que os países desenvolvidos possuem. Não temos linhas de crédito específicas para o setor.

Hoje, para que uma empresa da área da construção pesada obtenha apoio financeiro para executar obra enfrenta uma "via-crúcis". Não há financiamento de longo prazo. Temos excelente tecnologia, mas sem acesso a modernos equipamentos desenvolvidos no exterior, devido a preços proibitivos que diminuem a competitividade das brasileiras.

É importante lembrar que várias estrangeiras que aqui trabalhavam ou trabalham, ou

que querem vir, enfrentaram em seus países problemas de falta de ética e transparência pelos quais as nossas passaram. Além disso, vários são os exemplos de corporações estrangeiras, quer seja no setor de obras de infraestrutura como no de concessões, que vieram, ganharam contratos e os abandonaram sem concluí-los. Geraram imensos prejuízos para população.

Que venham as estrangeiras, sim, mas as nossas empresas precisam ter as mesmas condições de disputa, tratamento e respeito. Temos engenheiros e empresas da melhor qualidade com os mais rígidos preceitos de ética e capazes de performar nos melhores padrões de qualidade.

Luiz Fernando Santos Reis é presidente da Associação das Empresas de Engenharia do Rio de Janeiro (Aeerj)